



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 979721/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**.

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**.

Número do CPF: *****.101.019-****.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1**.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Semiárido - CPATSA**

Nome da autoridade competente: **Lúcia Helena Piedade Kiill (Chefe Geral)**.

Número do CPF: *****.129.828-****.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação no. 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada a portaria de designação do Chefe Geral Interina nº 2144, de 27 de dezembro de 2024, publicada no BCA no. 65/2024, de 27 de dezembro de 2024**.

Nome da autoridade competente: **Luís Magno Silva de Menezes (Chefe Adjunto de Administração)**.

Número do CPF: *****.875.775-****.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação no. 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 1334, de 30 de agosto de 2021, publicada no BCA no. 40/2021, de 30 de agosto de 2021**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Chefia Geral da Embrapa Semiárido**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135012/Código de Gestão 13203 - Embrapa Semiárido - CPATSA**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135012 - Embrapa Semiárido - CPATSA**

3. OBJETO

Apoiar à estruturação e o fortalecimento de sistemas produtivos em assentamentos rurais no nordeste brasileiro, por meio de ações de formação e construção de conhecimento.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

A proposta segue uma estratégia integrada, participativa e sustentável, tendo os agricultores assentados como protagonistas do processo. O trabalho começa com a seleção dos assentamentos beneficiados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, Agricultura Familiar, Embrapa Semiárido e movimentos sociais. A partir da seleção, realiza-se um Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) para identificar necessidades e oportunidades locais. Com base nesse diagnóstico, serão elaborados e validados planos de ação específicos para cada comunidade, assegurando que as soluções estejam alinhadas às demandas dos agricultores de cada assentamento.

Na fase de implementação, os agricultores continuarão com participação ativa. Serão estabelecidas unidades demonstrativas de práticas sustentáveis de manejo de recursos naturais, assim como implantadas Unidades de Aprendizagem Tecnológica (UATs) relacionada aos aspectos da produção vegetal, animal e temas transversais. Essas iniciativas funcionarão como referências práticas e replicáveis para os assentados, assim como base para a realização de capacitações e intercâmbios.

Processos formativos são fundamentais para o sucesso do projeto. Assim, serão realizadas capacitações em temas técnico-produtivos, organização social e gestão ambiental, fortalecendo a autonomia e o conhecimento técnico dos agricultores, contribuindo para a sustentabilidade dos assentamentos. Para ampliar o alcance dos resultados do projeto serão realizadas trocas de experiências entre assentamentos, por meio de intercâmbios, complementando a formação e promovendo a disseminação de boas práticas, estabelecendo e fortalecendo redes de cooperação. Portanto, a proposta tem por objetivo apoiar a estruturação de três assentamentos indicados pelo MDA por meio da capacitação de agricultores familiares assentados em tecnologias agrícolas sustentáveis, promovendo a sua inclusão socioprodutiva e o fortalecimento e sustentabilidade das cadeias produtivas

Meta 1: Elaboração de planos de ação para cada assentamento beneficiado pelo projeto.

Etapa 1.1: Seleção dos assentamentos que receberão ações do projeto.

Articulação com o MDA, INCRA e lideranças de movimentos sociais para seleção dos assentamentos a serem atendidos no âmbito desta iniciativa considerando o grau de compromisso das lideranças e atendidos e a viabilidade técnica e financeira das demandas apresentadas.

Produto: Plano de execução das ações com definição dos assentamentos.

Etapa 1.2: Diagnóstico rápido participativo nos assentamentos selecionados.

Serão realizados levantamentos socieconômicos para identificar práticas agrícolas correntes utilizadas pelos assentados, caracterização ambiental e demandas tecnológicas dos assentamentos selecionados. A caracterização ambiental (caracterização do uso atual da terra, do solo, de seu potencial de uso e limitações, e a caracterização fitossociológica) será realizada consultando bases de conhecimento pré-existentes, enquanto o uso atual da terra e aspectos etnobotânicos serão abordados por meio de oficinas com a comunidade de assentados. Além da caracterização social e do ambiente de atuação da ação, o DRP terá o objetivo de promover sua mobilização em torno das demais atividades e da prospecção de demandas a serem priorizadas e estruturadas. Os DRPs serão realizados com a aplicação de protocolos de consulta prévia, livre e informada; cartografia social e mapeamento participativo. Os dados obtidos nesses levantamentos serão disponibilizados abertamente por meio do consórcio "CoNCiênciA", observando a Lei Geral de Proteção de Dados e seguindo os princípios FAIR.

Produto: DRP com caracterização socioeconômica e aptidão dos assentamentos e arredores.

Etapa 1.3: Elaboração e validação dos planos de ação nos assentamentos.

Com base no diagnóstico, uma proposta de Plano de Ação (PA) realista e focada nas necessidades e prioridades identificadas será construída de forma participativa com cada comunidade selecionada. O plano será dividido em áreas temáticas, com metas claras, definindo recursos disponibilizados pela parceria Embrapa/MDA e a contrapartida da comunidade. Nessa etapa, haverá a colaboração de parceiros locais, como o IRPA e movimentos sociais, para a articulação e sensibilização dos assentados, bem como no uso de metodologias participativas para a construção da proposta. Para a elaboração e validação, serão envolvidos.

Produto: Plano de ação elaborado com participação da comunidade e validado para cada assentamento.

Meta 2: Implementação de unidades demonstrativas de práticas sustentáveis de manejo/gestão dos recursos naturais.

Etapa 2.1: Planejamento da implementação das práticas junto com os agricultores assentados (definição das práticas, locais e momentos de implementação).

A partir da priorização dos assentados serão instaladas unidades demonstrativas (UD) e de aprendizagem tecnológica (UAT) em práticas de manejo sustentável da caatinga. Entre as práticas a serem oferecidas para priorização nos diferentes assentamentos encontram-se o enriquecimento da Caatinga com umbuzeiro e espécies frutíferas com potencial econômico, manejo sustentável da Caatinga para o pastoreio, coleta de sementes e produção de mudas, apicultura e/ou meliponicultura em áreas nativas, implantação de sistemas agroflorestais, barragem de base zero, entre outras.

Produto: Plano de ação elaborado definindo prioridades, validado com a comunidade.

Etapa 2.2: Implementação de unidades demonstrativas de práticas de manejo da água no semiárido, envolvendo captação, armazenamento, uso e reuso.

Essa etapa prevê a análise de áreas para a indicação de medidas apropriadas para o uso racional da água no Semiárido, para as quais serão disponibilizadas as tecnologias socioeconômica e ambientalmente viáveis entre as quais: barreiros trincheiras, barragem subterrânea, Sisteminha Embrapa-UFU-Fapemig, reuso de água em sistema de quintais produtivos. As ações serão realizadas considerando a aplicação de sistemas fotovoltaicos para suplementação de energia para suporte de bombeamento hídrico, permitindo a integração de diferentes fontes de água para garantia de produção. A ação será executada com o apoio de consultoria de organizações locais, como o IRPA, e contratação de bolsistas entre estudantes egressos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), ou selecionados com a participação da comunidade.

Produto 1: Relatório de implantação e utilização das Unidades Demonstrativas e de Unidades de Aprendizado Tecnológico.

Produto 2: Relatório das capacitações, contendo programação, listas de participantes e fotos para registro.

Etapa 2.3: Implementação de unidades demonstrativas ligadas à gestão ambiental, como manejo em áreas de reserva legal e recuperação de áreas degradadas.

Nessa etapa, serão implantadas UDs para capacitação das famílias de agricultores para a gestão ambiental na propriedade e no seu entorno, em áreas identificadas e priorizadas o DRP. As ações serão focadas em estratégias para o manejo e utilização sustentável de recursos em áreas de reserva legal com exploração das oportunidades da bioeconomia do bioma (coleta e beneficiamento de frutos e sementes e apicultura), incluindo as exigências legais; Implementação UD de recuperação de área degradada com o cercamento, se necessário, controle de erosão com barreira vegetal, barragem de base zero, técnicas de recuperação de pastagem em degradação, estratégias de recuperação do solo e plantio de espécies nativas.

Produto 1: Relatório de implantação e utilização das Unidades Demonstrativas e de Unidades de Aprendizado Tecnológico.

Produto 2: Relatório das capacitações, contendo programação, listas de participantes e fotos para registro.

Meta 3: Implantação de Unidades de Aprendizagem Tecnológica (UATs) de sistemas produtivos de interesse dos assentados.

Etapa 3.1: Planejamento da implementação das UATs em sistemas produtivos junto com os agricultores assentados.

O planejamento das UATs terá início com a mobilização dos assentados durante a execução do DRP, identificando o potencial socioeconômico e aptidão do solo e priorização junto com os assentados.

Produto: Plano de instalação das UATs para cada assentamento.

Etapa 3.2: Implantação de UATs em temáticas ligadas a produção vegetal.

As UATs para produção vegetal serão planejadas para áreas com cultivo irrigado, considerando a estabilidade do fornecimento de água. Nesse caso, serão disponibilizados material para implantação de pelo menos uma UAT de produção de olerícola e uma de produção de fruteiras irrigadas, priorizadas pela comunidade na etapa 1. Para culturas dependentes de chuva, serão implantadas pelo menos duas UATs para cada assentamento selecionado contendo tecnologias para culturas como feijão-caupi, milho, macaxeira e mandioca utilizando a integração de fontes de água apresentadas na etapa 2 da meta 2. A ação será executada com o apoio de consultoria de organizações locais e a contratação de bolsistas oriundos do PRONERA, ou selecionados com a participação da comunidade para garantir a assistência direta durante sua execução e capacitação continuada dos produtores.

Produto 1: Relatório de implantação e utilização das Unidades Demonstrativas e de Unidades de Aprendizado Tecnológico.

Produto 2: Relatório das capacitações, contendo programação, listas de participantes e fotos para registro.

Etapa 3.3: Implantação de UATs em temáticas ligadas a produção animal.

Serão instaladas UATs em áreas de produtores selecionados pela comunidade durante a realização do DRP para a capacitação dos produtores em manejo sanitário e reprodutivo dos rebanhos, manejo nutricional para a produção e manejo nutricional de curta duração para aumento da eficiência reprodutiva, instalação e manejo de pastagens e recuperação de pastagens degradadas e o uso de sistemas agroflorestais. A ação será executada com o apoio de consultoria de organizações locais e a contratação de bolsistas oriundos do PRONERA, ou selecionados com a participação da comunidade para garantir a assistência direta durante sua execução e capacitação continuada dos produtores.

Produto 1: Relatório de implantação e utilização das Unidades Demonstrativas e de Unidades de Aprendizado Tecnológico.

Produto 2: Relatório das capacitações, contendo programação, listas de participantes e fotos para registro.

Meta 4: Capacitação em temas transversais de interesse dos agricultores assentados.

Etapa 4.1: Planejamento das capacitações junto com os agricultores assentados.

O planejamento das capacitações terá início durante os DRPs, quando serão propostos os temas que serão

abordados inicialmente. As tecnologias aplicadas nas diferentes UDs e UATs serão objeto de capacitação continuada ao longo do projeto, utilizando diferentes estratégias. A definição de outros temas obedecerá à recomendação e priorização da comunidade em reuniões presenciais, utilizando canais alternativos como as mídias sociais. Outros temas de capacitação serão aplicados e se caracterizam por serem complementares aos temas previstos nas UDs e UATs. Nessa etapa, também, a ação será executada com o apoio de consultoria de organizações locais e a contratação de bolsistas oriundos do PRONERA ou selecionados com a participação da comunidade para garantir a assistência direta durante sua execução e capacitação continuada dos produtores.

Produto 1: Plano de capacitação em temas transversais.

Etapa 4.2: Capacitações em temáticas ligadas a sistemas produtivos animais e vegetais.

As UATs das etapas 2, 3 e 4 da meta 3 serão utilizadas para a capacitação continuada dos produtores, utilizando estratégias como a realização de cursos e oficinas pré-instalação, visitações abertas, dias de campo e intercâmbios ao longo de sua instalação. As oficinas e intercâmbios serão realizadas para permitir o acompanhamento das diferentes fases de implantação das UATs e envolve o deslocamento dos participantes para os diferentes assentamentos.

Produto 1: Relatório das capacitações, contendo programação, listas de participantes e fotos para registro.

Etapa 4.3: Capacitações em processos organizativos de agricultores familiares.

A capacitação em processos organizativos para produtores familiares é um passo crucial para fortalecer a agricultura familiar, fomentar sua organização e garantir a sustentabilidade dos empreendimentos. A capacitação deve ir além da teoria, focando em práticas que levem à autonomia e ao desenvolvimento local. Os temas para a capacitação serão definidos na etapa de planejamento.

Produto 1: Relatório das capacitações, contendo programação, listas de participantes e fotos para registro.

Produto 2: Criação de uma rede colaborativa entre os participantes da capacitação utilizando mídia digital.

Etapa 4.4: Capacitações em gestão ambiental e territorial dos assentamentos.

Serão realizadas capacitações em nível comunitário ou no nível de organizações sobre os temas de manejo e conservação do solo e água; tecnologias de captação e armazenamento de água de chuva e de reuso de água.

Produto 1: Relatório das capacitações, contendo programação, listas de participantes e fotos para registro.

Meta 5: Gestão técnica e administrativa e financeira do projeto.

Etapa 5.1 - Reuniões de articulação, lançamento e acompanhamento do projeto.

Serão realizadas oito reuniões anuais para cada assentamento que compreenderão a apresentação das ações propostas e seus resultados e a articulação dos parceiros nas comunidades. A reunião tem por objetivo articular os assentados, organizações e comunidades no entorno para a realização de atividades socioambientais nos territórios. O público participante esperado é de 30 pessoas por reunião, totalizando 720 pessoas esperadas de representantes e poderão envolver organizações comunitárias de agricultoras/es familiares, colegiados territoriais, conselhos municipais, poder público, municipal e estadual, consórcios públicos de prefeituras, sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ONGs, cooperativas, associações ou outras organizações formais e informais representantes dos agricultores e agricultoras familiares.

Produto 1: 24 reuniões regulares com as comunidades dos assentamentos.

Etapa 6.2 - Ressarcimento de despesas operacionais da fundação de apoio.

A administração financeira do projeto ficará a cargo de uma fundação de apoio, definida em conjunto entre a Embrapa Semiárido e o MDA, que se encarregará da contratação e aquisição de bens e serviços, promover os pagamentos de fornecedores, bolsistas, consultores, despesas de viagens e outras despesas previstas no cronograma físico e financeiro. As contratações e aquisições se darão por solicitação de um ordenador de despesa que será o gestor técnico do projeto, indicado em instrumento jurídico. Será sua responsabilidade também a aplicação dos recursos destinados pelo MDA em aplicação financeira para preservação de seu valor de compra e prestações de contas definidos no instrumento jurídico a ser firmado, bem como a qualquer momento exigido pelos contratantes ou órgãos do poder público. Para tanto, a fundação de apoio será resarcida em relação às despesas por ela efetuadas na gestão no projeto conforme negociação e definidas nas normas que regem sua atuação em parcerias com órgãos do governo.

Produto 1: Ressarcimento financeiro comprovado em plano de prestação de contas.

Etapa 6.3 - Custos indiretos da Embrapa Semiárido.

Os principais custos indiretos da Embrapa Semiárido se referem ao aumento dos custos da instituição em função da realização de atividades no projeto. Esses custos se referem, principalmente, àqueles ligados a manutenção de equipamentos, máquinas, tratores e veículos empregados para a execução do projeto. O ressarcimento ou contratação dos serviços se dará por intermédio de solicitação do ordenador de despesas e executado pela fundação de apoio.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os agricultores familiares assentados em áreas rurais na região central do Semiárido brasileiro representam uma parcela considerável dos estabelecimentos agrícolas, com cerca de 90 assentamentos rurais registrados. Alguns assentamentos localizam-se em áreas irrigáveis, enquanto outros estendem-se por áreas dependentes de chuva, onde a agropecuária de sequeiro constitui a principal atividade econômica. Em ambos os casos, constata-se a baixa adoção de tecnologias, o que resulta em baixos índices de produtividade vegetal e animal e, consequentemente, em baixa segurança alimentar.

Nas áreas irrigadas ou irrigáveis, as principais culturas exploradas ou com potencial de exploração são: acerola, goiaba, banana, manga e maracujá, além de hortaliças como abóbora, cebola, melancia e folhosas (coentro, salsa e cebolinha). Já nas áreas de sequeiro, onde a vulnerabilidade é maior, posto que o sucesso do plantio depende da ocorrência de chuva, há predominância de cultivos tradicionais como milho, feijão-caupi, abóbora, macaxeira e, principalmente, espécies forrageiras para a alimentação de rebanhos de caprinos e ovinos.

Neste contexto, vale destacar que a atividade agropecuária também é relevante, porém o manejo dos animais, no que tange à sanidade, ao suporte forrageiro e ao manejo reprodutivo, é realizado de forma rudimentar, sem considerar um bom planejamento, boas práticas e recomendações técnicas. O recente aumento nos custos de produção devido à elevação dos preços dos insumos tem reduzido a viabilidade econômica dos cultivos, já que os valores de venda dos produtos agropecuários não acompanham esses aumentos na mesma proporção. Com isso, a viabilidade dos empreendimentos agropecuários tem sido obtida apenas por propriedades com alto nível tecnológico e bem administradas, onde se alcançam altas produtividades, operações em maior escala, aplicação racional de insumos, evitando desperdícios (fertilizantes, defensivos agrícolas e água) comumente observados na região, menor degradação do meio ambiente (erosão do solo, contaminação da água e salinização do solo), contribuindo para a redução do custo de produção e a obtenção de produtos mais valorizados, por proporcionarem maior segurança alimentar.

A capacitação pode minimizar as limitações técnicas atuais observadas nas áreas de reforma agrária e atender às expectativas dos assentados, considerando o contexto social, ambiental, técnico e econômico dos assentamentos. A capacitação de agricultores familiares assentados nas próprias comunidades, dos técnicos da assistência técnica e extensão rural, e de produtores proporcionará uma base sólida de conhecimento dentro dessas áreas, capaz de minimizar os efeitos dos problemas mencionados e viabilizar maior sustentabilidade às atividades agrícolas. Diante do exposto, os principais focos desta proposta serão ações de transferência em: tecnologias sustentáveis para áreas irrigadas (fruticultura e olericultura); tecnologias sustentáveis para áreas dependentes de chuva (produção animal, forragicultura e reuso de águas cinzas); práticas agroecológicas; comercialização de produtos agropecuários; processamento de frutos, associativismo e cooperativismo. Para o alcance do objetivo, as principais ações a serem realizadas serão: diagnóstico rápido participativo, instalação de unidades de aprendizagem tecnológica (UATs) e as capacitações, propriamente ditas, nas seguintes áreas temáticas: manejo da irrigação; manejo da adubação; manejo fitossanitário; práticas agroecológicas; processamento de frutos; manejo florestal; manejo de sementes nativas; reuso de águas cinzas; manejo sanitário de ovinos e caprinos; manejo forrageiro; comercialização de produtos agropecuários e associativismo e cooperativismo. Os beneficiários da proposta serão agricultores familiares assentados nos municípios de Petrolina, Juazeiro e São João do Piauí, de forma a atender assentamentos já implantados e em fase de implantação, instalar 6 unidades de aprendizagem tecnológica (UATs) e capacitar 1.200 agricultores familiares assentados diretamente e 4.000 agricultores familiares assentados indiretamente. Destaca-se a colaboração de instituições de elevado prestígio e proximidade com os movimentos sociais, como o INCRA, a FETAPE, a UNIVASF, ONGs e prefeituras, entre outras.

A Embrapa Semiárido dispõe de um acervo de tecnologias geradas e adaptadas à agricultura irrigada, à agropecuária dependente de chuva e à preservação da biodiversidade, com enfoque na Caatinga, além de uma equipe multidisciplinar de pesquisadores qualificados, que, por meio de um programa viável de capacitação e transferência de tecnologia, pode proporcionar aos assentados condições de inserção no competitivo mercado interno e externo. Além disso, a Embrapa Semiárido possui qualificação técnica, experiência e credibilidade na execução de projetos de transferência de tecnologia de elevado impacto para a sociedade. Salienta-se que a Embrapa Semiárido, em seu organograma, tem um setor específico que trata da transferência de tecnologia, com equipe técnica capacitada e experiente em levar as tecnologias desenvolvidas pela Embrapa e seus parceiros até o público-alvo. Para a execução desta proposta, será necessário reunir ainda as expertises em diversas áreas do conhecimento, tais como: irrigação e fertirrigação, fertilidade do solo, manejo e conservação do solo e da água, agroecologia, recursos naturais, conservação ambiental, sanidade animal, fitossanidade, processamento de frutos, comercialização, além de expertises em segmentos agrícolas das cadeias de fruticultura, olericultura e forragicultura, dentre outras.

A Embrapa Semiárido, enquanto partícipe, apresenta um quadro técnico de elevado nível para a execução da proposta e, para temas específicos, contará com a colaboração de instituições parceiras, como a capacitação no tema associativismo/cooperativismo, que será conduzida pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf). Além disso, a Embrapa Semiárido possui infraestrutura de apoio às ações de transferência, como laboratórios equipados que auxiliarão em análises químicas e físicas de solo, análises de tecido vegetal, bioquímica, análises de água, qualidade de frutos, processamento de frutos, fitopatógenos e pragas, bem como as demais caracterizações das áreas de aprendizagem tecnológica. Todos os laboratórios contam com instalações adequadas e possuem equipamentos que darão suporte às atividades de capacitação a serem desenvolvidas. A equipe também é composta por técnicos experientes e plenamente capacitados. A Embrapa Semiárido possui, ainda, o Campo Experimental da Caatinga e o Campo Experimental de Bebedouro, os quais, conforme a necessidade, poderão ser utilizados como apoio às ações de capacitação em agropecuária dependente de chuva e agricultura irrigada, respectivamente.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

Custos indiretos no valor de R\$ 314.603,33 (trezentos e quatorze mil seiscents e três reais e trinta e três centavos), representando 13,04% do custo total do projeto, na seguinte forma:

1. Ressarcimento de despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio no valor de R\$ 168.837,12 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos), representando 7% do custo total do TED.
3. Custos indiretos da Embrapa Semiárido referente à manutenção de Equipamentos, Máquinas, Tratores e Veículos - Serviços Manutenção de Equipamentos, Máquinas, Tratores e Veículos - Peças no valor de R\$ 145.766,21 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) , representando 6,04% do custo total do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Elaboração de planos de ação para cada assentamento beneficiado pelo projeto.				R\$ 31.055,50	09/2025	11/2025
Etapa 1.1	Seleção dos assentamentos que receberão ações do projeto.	Unidade	01	R\$ 1.655,50	R\$ 1.655,50	09/2025	11/2025
Etapa 1.2	Diagnóstico rápido participativo nos assentamentos selecionados.	Unidade	03	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00	09/2025	11/2025
Etapa 1.3	Elaboração e validação dos planos de ação nos assentamentos.	Unidade	03	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00	09/2025	11/2025

PRODUTO	1. Plano de execução das ações com definição dos assentamentos; 2. DRP com caracterização socioeconômica e aptidão dos assentamentos e arredores.; 3. Plano de ação elaborado com participação da comunidade e validado para cada assentamento.						
META 2	Implementação de unidades demonstrativas de práticas sustentáveis de manejo/gestão dos recursos naturais.				R\$ 797.250,00	09/2025	08/2027
Etapa 2.1	Planejamento da implementação das práticas junto com os agricultores assentados (definição das práticas, locais e momentos de implementação).	Unidade	03	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00	09/2025	08/2027
Etapa 2.2	Implementação de unidades demonstrativas de práticas de manejo da água no semiárido, envolvendo captação, armazenamento, uso e reuso.	Unidade	01	R\$ 294.300	R\$ 294.300	09/2025	08/2027
Etapa 2.3	Implementação de unidades demonstrativas ligadas à gestão ambiental, como manejo em áreas de reserva legal e recuperação de áreas degradadas.	Unidade	01	R\$ 495.150	R\$ 495.150	09/2025	08/2027
PRODUTO	1. Plano de ação elaborado definindo prioridades, validado com a comunidade; 2. Relatório de implantação e utilização das Unidades Demonstrativas e de Unidades de Aprendizado Tecnológico; 3. Relatório das capacitações, contendo programação, listas de participantes e fotos para registro.						
META 3	Implantação de Unidades de Aprendizagem Tecnológica (UATs) de sistemas produtivos de interesse dos assentados				R\$ 977.250,00	09/2025	08/2027

Etapa 3.1	Planejamento da implementação das UATs em sistemas produtivos junto com os agricultores assentados.	Unidade	03	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00	09/2025	08/2027
Etapa 3.2	Implantação de UATs em temáticas ligadas à produção vegetal.	Unidade	01	R\$ 448.650,00	R\$ 448.650,00	09/2025	08/2027
Etapa 3.3	Implantação de UATs em temáticas ligadas a produção animal.	Unidade	01	R\$ 520.800,00	R\$ 520.800,00	09/2025	08/2027
PRODUTO	1. Plano de instalação das UATs para cada assentamento; 2 . Relatório de implantação e utilização das Unidades Demonstrativas e de Unidades de Aprendizado Tecnológico; 3. Relatório das capacitações, contendo programação, listas de participantes e fotos para registro.						
META 4	Capacitação em temas transversais de interesse dos agricultores assentados.				R\$ 229.400,00	09/2025	08/2027
Etapa 4.1	Planejamento das capacitações junto com os agricultores assentados.	Unidade	03	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00	09/2025	08/2027
Etapa 4.2	Capacitações em temáticas ligadas à sistemas produtivos animais e vegetais.	Unidade	01	R\$ 51.600,00	R\$ 51.600,00	09/2025	08/2027
Etapa 4.3	Capacitações em processos organizativos de agricultores familiares.	Unidade	01	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	09/2025	08/2027
PRODUTO	1. Plano de capacitação em temas transversais; 2. Relatório das capacitações, contendo programação, listas de participantes e fotos para registro; 3. Criação de uma rede colaborativa entre os participantes da capacitação utilizando mídia digital.						
META 5	Gestão técnica e administrativa e financeira do projeto				R\$ 377.003,33	09/2025	08/2027
Etapa 5.1	Reuniões com as comunidades dos assentamentos.	Unidade	24	R\$ 2.600,00	R\$ 62.400,00	09/2025	08/2027

Etapa 5.2	Ressarcimento de despesas operacionais da fundação de apoio.	Unidade	01	R\$ 168.837,12	R\$ 168.837,12	09/2025	08/2027
Etapa 5.3	Custos indiretos da Embrapa Semiárido	Unidade	01	R\$ 145.766,21	R\$ 145.766,21	09/2025	08/2027
PRODUTO	1. 24 reuniões regulares com as comunidades dos assentamentos; 2. Ressarcimento financeiro comprovado em plano de prestação de contas.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
Setembro/2025	335030	R\$ 136.389,08
	335033	R\$ 18.250,75
	335014	R\$ 21.504,00
	335018	R\$ 182.100,00
	335039	R\$ 146.321,38
	445052	R\$ 365.000,00
	335041	R\$ 69.898,57
	339030	R\$ 42.243,05
	339039	R\$ 18.293,17
VALOR TOTAL		R\$ 1.000.000,00
Abril/2026	335030	R\$ 494.965,91
	335033	R\$ 33.894,25
	335014	R\$ 39.936,00
	335018	R\$ 182.100,00
	335039	R\$ 371.764,13
	445052	R\$ 105.130,00
	335041	R\$ 98.938,55
	339030	R\$ 59.793,30
	339039	R\$ 25.436,69
VALOR TOTAL		R\$ 1.411.958,83

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335030 - Material de Consumo	Não	R\$ 631.355,00
335033 - Passagens e Despesas Com Locomoção	Não	R\$ 52.145,00
335014 - Diárias	Não	R\$ 61.440,00
335018 - Bolsa de estímulo à inovação	Não	R\$ 364.200,00

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 518.085,50
445052- Despesas de Capital (Investimento)	Não	R\$ 470.130,00
335041 - DOA Fundação de Apoio	Sim (7%)	R\$ 168.837,12
339030 - DOA Embrapa Execução Direta	Sim (4,23%)	R\$ 102.036,35
339039 - DOA Embrapa Execução Direta	Sim (1,81%)	R\$ 43.729,86
VALOR TOTAL		R\$ 2.411.958,83

12. PROPOSIÇÃO

Petrolina/PE, novembro de 2025.

Lúcia Helena Piedade Kiill

Chefe Geral da Embrapa Semiárido - CPATSA

Luís Magno Silva de Menezes

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Semiárido - CPATSA

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, novembro de 2025.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Helena Piedade Kiill, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 13/11/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48173993** e o código CRC **27FAE3E8**.